

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**  
**Núcleo de Compras de Insumos**  
**Gerência de Compras**

Chamamento nº 124/2023 – Aquisição de Medicamentos

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES**

SEQ.	EMPRESA	CNPJ
1	Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	12.348.346/0001-64
2	Elfa Medicamentos Ltda - DF	09.053.134/0001-45
3	Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	08.774.906/0001-75
4	Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02
5	Sara Medical Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda	41.551.247/0001-83
6	Servimed Comercial Ltda - SP	44.463.156/0001-84

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: *Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.*

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 124/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista até o dia 27/04/2023 as 09:00h.

Brasília, 25 de Abril de 2023.

**GERÊNCIA DE COMPRAS**